



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de dialogar com representantes do setor produtivo acerca do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que “altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Professor Dr. João Augusto Basilio - Especialista e Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ);
- Representante da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (AMCHAM);
- Representante da Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil (Britcham);
- Representante do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP);
- Representante da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP); e
- Representante da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca).



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, é de grande relevância no que tange à ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para pessoas físicas, providência benéfica e socialmente justa. No entanto, o texto também aborda mudanças que afetam diretamente o setor produtivo e o ambiente de negócios, razão pela qual é importante ampliar o diálogo e avaliar com atenção os possíveis efeitos da proposta sobre o custo de capital, a atração de investimentos, a competitividade das empresas brasileiras.

Nesse contexto, a realização de audiência pública com a participação de representantes qualificados do setor produtivo e do mercado de capitais mostra-se medida indispensável para subsidiar o Parlamento com elementos técnicos, empíricos e institucionais. Propõe-se, assim, a inclusão dos convidados a fim de que exponham, no âmbito da audiência pública sobre o PL nº 1.087, de 2025, os efeitos da proposta sobre a estrutura de financiamento empresarial, o ambiente de negócios e a integração do Brasil às cadeias globais de valor.

O ciclo de audiências públicas já programado foi dividido em quatro blocos: (i) representantes do governo — como o Ministro Fernando Haddad, o Secretário Dario Durigan e o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Barreirinhas; (ii) beneficiários diretos das medidas; (iii) estados e municípios; e (iv) economistas e técnicos. No entanto, o setor produtivo não foi contemplado em nenhuma dessas etapas, ainda que seja um dos mais diretamente impactados pela proposta.

A participação dos expositores indicados assegura a pluralidade e a representatividade necessárias ao debate: o senhor João Augusto Basílio é advogado, mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP), professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e representante da OAB-RJ, com ampla atuação nas áreas empresarial e tributária, além de reconhecida experiência em temas de política fiscal e ambiente de negócios; a Abrasca aportará a perspectiva das companhias abertas e do mercado de capitais; o Getap contribuirá com análise técnico-jurídica especializada; a Fiep trará a visão industrial e de



competitividade sistêmica; e a Britcham e a Amcham oferecerão a experiência de empresas e investidores com operações internacionais, destacando aspectos de segurança jurídica, reciprocidade e alinhamento com boas práticas internacionais.

Ante o exposto, e considerando a importância de se aperfeiçoar o texto legal para mitigar efeitos adversos à economia real, sem afastar os objetivos de justiça fiscal da proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, **a fim de incluir os referidos convidados em uma das audiências já previstas**, preferencialmente na última, do dia 23 de outubro, ou **para a efetivação de nova audiência**.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257201804542, em ordem cronológica:

1. Sen. Carlos Portinho
2. Sen. Jorge Seif